

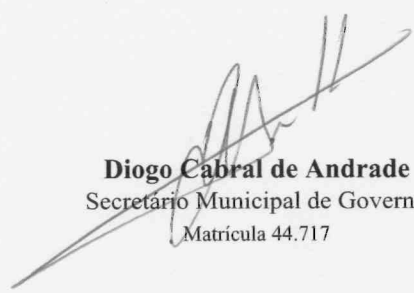


ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 262/2021

HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Convite nº 001/2021 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, **ADJUDICO** a empresa EDITORA A NOTICIA LTDA, CNPJ nº 40.213.951/0001-63 no valor de R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

Itaboraí, 13 de abril de 2021.


Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 44.717

À SEGOV

Para publicação.

PUBLICADO
EM 13 DE ABRIL DE 2021
NO, DOE-ITA, edição nº 65-AMB III
SEGOV
MOT. 2303



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: e6f0e41b-9c71-11eb-b30d-9e3968b4d5ef
Código CRC: 3157009431

PUBLICADO
EM DE PUBLICADO
EM, DOE-ITA, edição nº
NO.

Documento elaborado por sistema: viera [SEMCOV], vinculado ao Processo Administrativo nº 262/2021. Verificador eletrônico: 1b-9c71-11eb-b30d-9e3968b4d5ef. CRC: 3157009431. Tipo Form: COM_044

supostas irregularidade funcionais ocorridas na Escola Municipal Luzia Gomes de Oliveira, durante o período da Gestão Escolar do servidor Sergio Israel Tavares Marmello, matrícula: 5139.

Art. 2º Determinar que os servidores abaixo listados integrem a Comissão interna de Sindicância, sob Presidência da primeira, legitimada pela presente Portaria:

Nome	Matrícula
ROSANI RAMALHO NOVAES	6359
PAULA CRISTINA CARDOSO FONTES VELLOSO	13370
ANGÉLICA MENDONÇA LUCIO	30.537

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula: 44719

Resolução SEMFAT nº 12/2021

Ata De Designação Do Fiscal

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Lúcia Rezende Cardoso, ocupante de cargo público, mat. nº 44.790, CPF nº 734.188.037-68, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO Processo nº 2022/2020, relativo à aquisição aparelhos de ar condicionado para atender aos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada desta, designar o servidor Edson Ferreira da Mota Júnior, ocupante de cargo público, mat. nº 44.788, CPF nº 077.574.447-64, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência

aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaborai, 12 de abril de 2021.

Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula: 44728

Termo Aditivo:

Termo Aditivo 02 ao contrato de locação de imóvel nº 080/2019 que entre si celebraram o Fundo Municipal de Educação/Município de Itaborai, como locatário e sr. Marcos Antônio Oliveira de Araujo como locador.

Objeto - O Locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Antonio José Marins, Lote 09 - Quadra C - (Bairro São João Batista) Centro - Itaborai - RJ, com área construída de 453,20 m², conforme descrito no Processo Administrativo nº 158/2019, destinado ao funcionamento do CEMEI Regina Augusta dos Santos Matos.

Prazo - As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses,

Vigência - Início 11/04/2021 - Término: 10/04/2022

Valor: valor mensal em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), Processo Administrativo nº 158/2019

Ata de Homologação e Adjudicação:

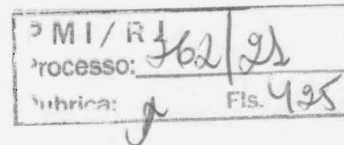
Processo nº 1518/2020. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 1.728,75 (Um mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Processo nº 1519/2020. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020 - PMI e autorizo a emissão da

Nota de Empenho como segue, ADJUDICO as empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 12.714,50 (Doze mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, no valor de R\$ 6.738,50 (Seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), CELSO GEHN, no valor de R\$ 3.602,48 (Três mil, seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos), N.T LUIZE EIRELI, no valor de R\$ 53.141,08 (Cinquenta e três mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos).

Processo nº 1520/2020. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO as empresas JG TECH COMERCIO E PRESTACÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME, no valor de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), E UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, no valor de R\$ 10.499,70 (Dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Processo nº 262/2021. Convite nº 001/2021 - PMI, adjudica a empresa EDITORA A NOTICIA LTDA, CNPJ nº 40.213.951/0001-63 no valor de R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).



AVISOS

Ciência ao Contribuinte:

Ciência ao Contribuinte do Julgamento em 2ª Instância - Conselho Municipal de Contribuintes

Contribuinte: Rede Mercedes Empreendimentos Imobiliários Ltda
Processos: SF 10550/2018
Data do Julgamento: 20/04/2021 (terça-feira)
Hora: 17h
Local: : Videoconferência (conforme resolução do conselho municipal de contribuintes nº 001 de 08 de maio de 2020)

TODOS CONTRA A DENGUE



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixa a água da chuva acumulada pela laje.



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha bem tampados os tonéis e barris d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas.



Se tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigado da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.